



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Araiões	4
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	6
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	7
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	10
Prefeitura Municipal de Mirador	10
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	12
Prefeitura Municipal de Riachão	12
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios	14
Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso	14

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu**PORTARIA Nº 80/2017**

PORTARIA Nº 80/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Raphael Pessoa Sousa**, portador do CPF nº 040.915.063-05, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância em Saúde**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 24 de abril de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

DECRETO Nº 03/2017

DECRETO Nº 03/2017 INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ICATU/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA** **Art. 1º**- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Parágrafo Único** - Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança. **Art. 2º**- O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará: I - gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; II - crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; III - crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no **art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**, e suas famílias. **Art. 3º**- O Programa Criança Feliz tem como objetivos: I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e, V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias. **Art. 4º**- O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Mulher e direitos das crianças e dos adolescentes, entre outras. **Parágrafo Único** - O Programa Criança Feliz no município de Icatu será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 5º**- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz. **Parágrafo 1º** - O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos: **Secretaria Municipal de Assistência Social** Titular: Fátima de Nazaré dos Santos Nunes Suplente: Miriã Silveira Araújo **Secretaria Municipal de**

Educação Titular: Moisaniel Gomes Lima Suplente: Ana Rafaela Almeida Cantanhede **Secretaria Municipal de Saúde** Titular: Zózimo Paulino da Silva Neto Suplente: Eliene Pereira Porto **Secretaria Municipal de Cultura** Titular: Uenisson Ronney Silva Gomes Suplente: Luanderson Santos Nunes **Secretaria Municipal da Mulher** Titular: Francinete dos Santos Jardim Suplente: Maria Ronilda Gonçalves **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** Titular: José Ribamar Vieira Alves Suplente: João de Souza **Parágrafo 2º** - Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema. **Parágrafo 3º**- A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades. **Parágrafo 4º** - A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. **Art. 6º**- As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre a União, o Estado e o Município, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social. **Art. 7º**- Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas. **Art. 8º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017, 195 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 128 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 403 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 78/2017

PORTARIA Nº 78/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** NOMEAR **Raphael Pessoa Sousa**, portador do CPF nº 040.915.063-05, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 23 de março de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 79/2017

PORTARIA Nº 79/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** DISPENSAR **Raphael Pessoa Sousa**, portador do CPF nº 040.915.063-05, do cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Epidemiológica**, código - DAS III, da **Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 24 de abril de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

PORTARIA Nº 81/2017

PORTARIA Nº 81/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE NOMEAR José Maria Machado Coelho**, portador do CPF nº 437.720.723-72, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recuperação Histórica**, código - DAS I, do Departamento de Cultura Popular e Patrimônio Cultural, da **Secretaria Municipal de Cultura**, deste Município, a partir da presente data. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu em 03 de maio de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

Autor da Publicação: GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA

Prefeitura Municipal de Araiões**ATA DA SESSÃO PREGAO PRESENCIAL 017/2017**

ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 - PMA / MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E DE GABINETES ODONTOLÓGICO COM EMPREGO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Aos três dias do mês de Maio de 2017, às 08h30min, realizou-se, na sede da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na Rua Sete de Setembro s/n, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e com aplicação subsidiária, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 0856/2017 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E DE GABINETES ODONTOLÓGICO COM EMPREGO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou **DESERTO** o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios(<http://famem.org.br/links/diarios-oficiais/>), e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI). O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Araiões (MA), 03 de Maio de 2017

Mariano do Nascimento Carvalho

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

José João Melo de Andrade Bandeira

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº012/2017

ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 - PMA / MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

Aos dezessete dias do mês de abril de 2017, às 08h30min, realizou-se, na sede da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na Rua Sete de Setembro s/n, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e com aplicação subsidiária, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 0851/2017 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I, de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. O Pregoeiro declarou **DESERTO** o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios(<http://famem.org.br/links/diarios-oficiais/>), e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI). O Pregoeiro deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Araiões (MA), 17 de Abril de 2017

Mariano do Nascimento Carvalho

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

José João Melo de Andrade Bandeira

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.04.2017

REFERÊNCIA: Contrato de Locação de Impressora de Grande Porte ,com fornecimento de Tonner Livre e Manutenção, para atender as necessidades do Município,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES e a Empresa Guilherme Alencar de Carvalho - ME.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.CONTRATADO (A): GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO.OBJETO: Locação de Impressora de Grande Porte ,com fornecimento de Tonner Livre e Manutenção, para atender as necessidades do Município.LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2017,regido pela Lei Federal 10.520/2002,subsidiada pela Lei 8.666/1993.VALOR GLOBAL: R\$ 220,800,00.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/atividade:04.122.0002.2005.0000 finalidade: 0.20.00.100.000 categoria:3.3.90.39.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017.VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 23/04/2017.ORDENADOR DE DESPESA: Rafael Gomes Leal-Secretário Municipal de administração.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.05.2017.001-PMA-MA

CONTRATO Nº 12.05.2017.001-PMA-MA.OBJETO: Fornecimento de software de gestão pública contendo os módulos de contabilidade, sistema de pessoal, sistema de arrecadação e portal da transparência, incluindo a manutenção, o treinamento do pessoal e o suporte técnico.CONTRATANTE: Município de Araiões - Secretaria de Administração - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, S/Nº, Centro - Araiões(MA).GESTOR DO CONTRATO: Rafael Gomes Leal, CPF nº 863.262.601-91 - Secretário de Administração.CONTRATADA: SISLOC SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37.VALOR DO CONTRATO GLOBAL:R\$ 76.000,00(SETENTA E SEIS MIL REAIS)ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende nº 929, Sala 5, Centro Sul, CEP 64.001-360, Teresina-PI.REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thaiara Rayanne Araújo Barroso, CPF nº 600.876.523-07.LICITAÇÃO: Carta Convite nº 003/2017.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria de Administração: 2005 - 3.3.90.39 - FR-25 - Transferências Correntes - União.DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2017.VIGÊNCIA: 12/05 a 31/12/2017.

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

PORTARIA Nº 061/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão e dá outras providências,**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOÃO LOYOLA DE FERRY**, portador do CPF nº 029.809.243-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Araiões, Estado do Maranhão, com todos os poderes de conjuntamente com o Prefeito Municipal o Senhor CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF nº 055.335.202-44., movimentar de forma física e virtual as contas constantes da relação anexo, CNPJ nº 06.450.191/0001-70. PODERES: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; CANCELAR CHEQUES; EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE E EFETUAR SAQUES-POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; LIBERAR ARQUIVOS E PAGAMENTOS VIA AUTO-ATENDIMENTO SETOR PÚBLICO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ATRAVÉS DE DOC E TED PARA CONTAS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIA E ENCERRAR CONTAS DEPÓSITO.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Publique-se e Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES, ESTADO DO MARANHÃO, aos 10 de Maio de 2017.**CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO**-Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Carolina

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2017-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2017-PMC. Processo Administrativo nº 033/2017-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA: J. T. MOREIRA DA SILVA** CNPJ nº 17.029.351/0001-28. OBJETO: é aquisição de Medicamentos mediante **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016**, decorrente do **Pregão Presencial nº 013/2016**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08 - Fundo Municipal de Saúde de Carolina - FMS. Fonte de Recurso: 010000-Recursos Ordinários Projeto/Atividade: 10.301.1501.2.032 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde; 10.301.1502.2.035 - Manutenção do Programa Farmácia Básica; 10.301.1505.2.037 - Manutenção do Serviço Móvel de Urgência - SAMU. Despesa: 3.390.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO DEVIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2017. SIGNATÁRIOS: **CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, CPF nº 947.588.163-87 e **JOÃO TELISON MOREIRA DA SILVA** - Proprietário da **J. T. MOREIRA DA SILVA** CNPJ nº 17.029.351/0001-28. Carolina/MA, 11 de maio de 2017. **CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.**

Autor da Publicação: Amilton Ferreira Guimarães

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Carolina - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial nº 003/2017, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal, Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: **SAGA MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.026.075/0001 - 53, vencedora do item 01, com proposta apresentada no valor total de R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Carolina - MA, em 11 de maio de 2017.Delano da Silva Cunha, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

PORTARIA Nº 201/2017

PORTARIA Nº 201/2017

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOAQUIM MENDES DE SOUSA NETO**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Acompanhamento Jurídico-Administrativo da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 203/2017

PORTARIA Nº 203/2017

EXONERA CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO**, do cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

EXTRATO

EXTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 001 TP 001/2017 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** CNPJ nº 05.281.738/0001-98 e a empresa **JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA**, CNPJ nº 10.965.331/0001-10 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas no Município de Coelho Neto - MA - **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇO 001/2017 e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. - **VALOR: R\$ 381.600,00** (Trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). - **VIGÊNCIA: Início: 05/05/2017. Término: 05/05/2018 - SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhora Secretária Suely Maria Palhano Gomes, CPF nº 497.538.513-91, denominada contratante e por CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Endles Lima Vale, CPF nº 854.382.863-53 - **RECURSOS: 02.04.04.122.0046.2004.339039 - MANUT E FUNC DA SEC MUN DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** Coelho Neto (MA), 08 de maio de 2017. PUBLIQUE-SE

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 204/2017

PORTARIA Nº 204/2017

NOMEAR CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

PORTARIA Nº 202/2017**PORTARIA Nº 202/2017**

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **FIRMINO ANTONIO FREITAS SOARES FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Assuntos Jurídicos da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do Município de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2017.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.20 PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 030/2017 - Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:00 min do dia 29 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos - Pregoeiro

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.14 PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 024/2017 - Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 16h:30min, do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão, 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.15 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 025/2017 - Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08:30min, do dia 26 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.16 PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade

de Pregão, sob a forma Presencial de nº 026/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11:30h, do dia 26 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.17 PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 027/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 15h:30min, do dia 26 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.13 PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 023/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 14h:30min, do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão, 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.18 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 028/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 09h:30 min do dia 29 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.12 PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 022/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 10h:45min, do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.11 PREGÃO
PRESENCIAL Nº021/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 021/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DENOMINADA BANCO, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 25 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão, 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.19 PREGÃO
PRESENCIAL Nº029/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 029/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 10h:30 min do dia 29 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.24 PREGÃO
PRESENCIAL Nº034/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 034/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 11:00 h do dia 30 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.21 PREGÃO
PRESENCIAL Nº031/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 031/2017 – Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 16:00 min do dia 29 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos – Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.08.22 PREGÃO
PRESENCIAL Nº032/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira

Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 032/2017 - Registro de Preços, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00 min do dia 30 de maio de 2017, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (Vinte Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 08 de maio de 2017. Pedro da Silva Santos - Pregoeiro.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

LEI Nº 195 /2017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 195 /2017 de 22 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, fixados pelo Decreto nº 002, de 18 de dezembro de 2012, que "Estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislação de 2017-2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, no percentual de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), no importe de R\$ 265, 00 (duzentos e sessenta e cinco reais) perfazendo assim a parcela única mensal, que passa a ter o valor de R\$ 2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais) para os Vereadores e para o Presidente do Legislativo.

Parágrafo único. O percentual de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento), previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo INPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2017.

Governador Luiz Rocha, 22 de fevereiro de 2017.

José de Ribamar Silva Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

Prefeitura Municipal de Mirador

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 069/2017; EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 070/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 070/2017

PROCESSO Nº 00.00.0016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017; Ref. Lote III - CONTRATO NR. 070/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA), Pessoa Jurídica de Direito Público, signatária do C.N.P.J nº 06.140.818/0001-96 e a empresa MARCOS C FERRAZ DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.584.766/0001-84- ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios.) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2017 - VALOR GLOBAL DO LOTE 5: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) 4. - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.203-2.007- Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão; 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Marcos Célio Ferraz da Silva, CPF: 874.773.193-15, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 27 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 069/2017

PROCESSO Nº 00.00.016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - CONTRATO NR. 069/2017; Ref. I e II- PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa Santos & Menezes LTDA-EPP (O Baratão), inscrita no CNPJ sob o n.º 11.288.180/0001-75-16- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Fornecimento Parcelado de MATERIAL DE CONSUMO (TIPO: Material de Higiene e Limpeza e Expediente para a Secretaria Municipal de Administração) - BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2017 - **VALOR GLOBAL: LOTE 1:** Material de Consumo (Tipo Expediente): R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e quinhentos Reais); **LOTE 2:** (Material de Higiene e Limpeza: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove Mil Reais), **Totalizando: 116.500,00 (Cento e quinze Mil e Trezentos Reais).** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.203-2.007- Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão; 3.0.00.00.00 -

DESPESAS CORRENTES.3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos, CPF nº021.959.683-20, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 27 de abril de 2017

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 078/2017;

PROCESSO Nº 00.00.001/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CONTRATO NR. 078/2017 - PARTES: Município de Mirador (MA) e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA-EPP- ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço- OBJETO: Serviços de recuperação de Estradas Vicinais (Construção de 1 ponte) no Município de Mirador; - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (Seis) Meses. - VALOR GLOBAL: LOTE I: R\$ 1.475.068,59 (Hum Milhão, e quatrocentos e setenta e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); LOTE 2: R\$ 447.138,43 (Quatrocentos e quarenta e sete Mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); Totalizando o Valor Global: R\$ 1.922.207, 02 (Hum Milhão, novecentos e vinte dois mil e duzentos e sete reais e dois centavos). 1.4:), - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.008 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte- 26.782.210-1.010 Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes - 26.782.210-1.012 Construção de Estradas e Pontes -4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL-4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador da CIRG nº. 63105393-4, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE, LAILSON FERNANDES CARDOSO, CPF nº. 471.155.723-72, sócio administrador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 10 de maio de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA, torna público a realização de Licitação, do tipo Menor Preço por item, de interesse da Secretaria de Educação, sendo a seguinte: **Chamada Pública nº 001/2017.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos, aos alunos da Educação Básica. DATA DA SESSÃO: **05/06/2017 às 09hs00min.** LOCAL DAS SESSÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal, à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, Centro - Mirador-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos GRATUITAMENTE. Mirador(MA), 11/05/2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 080/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: PROCESSO Nº 00.00.017/2017 - **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº 017/2017 - CONTRATO NR. 080/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa DHIOGO COELHO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.521.428/0001-73- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização das festividades em Comemoração ao Dia das Mães, com atração artística, locação de palco, som e iluminação.- **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até que seja integralizado a execução do serviços.- DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2017 - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.400,00 (Cento e Dois Mil e quatrocentos Reais);** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 CULTURA- 13.392.0170.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS-3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA,** portador da CIRG nº. 63105393-4, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; DHIOGO JANDY COELHO DE SOUSA O,** RG nº 000085777098-5 SSPMA, CPF nº 003.380.323-47-49, Proprietário, **pela CONTRATADA.** Mirador (MA), 11 de maio de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: NR. 066/2017;NR. 067/2017;NR. 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 066/2017

PROCESSO Nº 00.00.015/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 015/2017 - CONTRATO NR. 066/2017. Ref. Lote I e III - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa Santo e Menezes Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.288.180/0001-75- **ESPÉCIE:** Contrato Parcelado de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Tipo: Material de Higiene e Limpeza, Expediente para a Secretaria Municipal de Assistência Social) - BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2017 - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** LOTE I: 58.550,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); Lote III: 56.750,00(Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e cinquenta reais). **Totalizando o valor de R\$ 115.300,00 (Cento e quinze Mil e Trezentos Reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL08.122.402-2.062 - Manutenção da Assistência Municipal de Assistência Social 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes;3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA,** portador da CIRG nº. 63105393-4, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos,** RG nº 049.782.142013-4 SSPMA, CPF nº021.959.683-20, Proprietário, **pela CONTRATADA.** Mirador (MA), 27 de abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO: 067/2017.

PROCESSO Nº 00.00.015/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 015/2017 - CONTRATO NR. 067/2017. Ref. Lote II - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa A.G.M Lustosa-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.288.180/0001-75- **ESPÉCIE:** Contrato Parcelado de Fornecimento.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Tipo: Material Expediente e didático pedagógico para Secretaria Municipal de Assistência Social) – BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores -; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2017 - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** LOTE II: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL08.122.402-2.062 - Manutenção da Assistência Municipal de Assistência Social 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes;3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 63105393-4, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Ana Gorete Martins Lustosa Martins**, RG nº 573.936 SSPMA, CPF nº. 192.956.693-04, Proprietária, **pela CONTRATADA.** Mirador (MA), 27 de abril de 2017

EXTRATO DE CONTRATO:CONTRATO NR. 068/2017.

PROCESSO Nº 00.00.015/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 015/2017 - CONTRATO NR. 068/2017. Ref. Lote IV - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a F.F DE LIMA SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.661.661/0001-56- **ESPÉCIE:** Contrato Parcelado de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Material de consumo (Tipo: Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social) – BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores -; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2017 - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** LOTE IV: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL08.122.402-2.062 - Manutenção da Assistência Municipal de Assistência Social 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES3.3.00.00.00 - Outras despesas correntes;3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 63105393-4, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Francisco Francione de Lima Sousa**, RG nº 0403997941 SSPMA, CPF nº. 751.794.663-34, Proprietário, **pela CONTRATADA.** Mirador (MA), 27 de abril de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 275/2017

DECRETO Nº. 275/2017.Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LUIZ CHAVES DE ASSUNÇÃO**, Do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, da *Secretaria Municipal de Governo,Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este

Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

ERRATA: ERRATA DO DECRETO Nº 271/2017

ERRATA DO DECRETO Nº271/2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.585 DATA: 04/05/2017 PÁGINA: 13 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 271/2017 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,SEGURAÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA DE PRESIDENTE DUTRA – MA ONDE SE LÊ: AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE **LEIA-SE:** AOS DOIS DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. Presidente Dutra (MA), 20 de ABRIL de 2017. JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 276/2017

DECRETO Nº. 276/2017.Dispõe sobre a Nomeação do ASSESSOR EXECUTIVO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:**Artigo 1º - Nomear a Sra. **THAINARA DA SILVA CAMARGO**, Do cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO**, da *Secretaria Municipal de Governo,Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Extrato de Contrato Nº 97/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Produção. 04.122.0669.2028.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Produção e Abastecimento. 3.3.90.39.00 - Outros serviços de

Terceiro/Pessoa Jurídica.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,00(Três mil e Quinhentos e Noventa Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **V L SANDRI CONFECÇÕES - ME**. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 98/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para a Secretaria Municipal de Administração, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal 04.122.0052.2007.0000-Manutenção, Conservação e aquisição de Materiais para a Administração Geral. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 32.390,00 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 99/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 15.470.454/0001-01 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0130.2071.0000 - Programas de Proteção Social Básica, Piso Básico Fixo e Variável SCFV - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 20.820,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 100/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.16.02 - Secretaria Municipal de Ação Social 08.243.0122.2061.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar e Outros Conselhos 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica 02.16.02 - Secretaria Municipal de Ação Social 02.244.0122.2062.0000 – Gestão das Atividades Gerenciais da Assistência Social 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,00(Dez Mil, Duzentos e Noventa Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 101/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para a Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer 12.361.1005.2038.0000 – Gestão das Atividades Adm. e Conselhos de Educação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 20.250,00(Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 102/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para manutenção das atividades da educação infantil da Secretaria de Educação, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - Fundeb 12.365.0401.2074.0000 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 57.100,00(Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato N° 103/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.982.875/0001-52 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para as atividades de saúde do Município, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.14.01 - Fundo Municipal

de Saúde 10.301.0202.2051.0000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica **02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde** 10.301.0203.2053.0000 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica **02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde** 10.301.0210.2055.0000 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica **02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde** 10.301.0246.2057.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica **02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde** 10.305.0245.2060.0000 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica em Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 49.300,00(Quarenta e Nove Mil e Trezentos Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **V L SANDRI CONFECÇÕES - ME**. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 104/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME, CNPJ nº 02.962.910/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de confecção de fardamentos e camisas para a manutenção das atividades do Ensino Fundamental, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.17.00 - Fundeb 12.361.0403.2072.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 42.750,00(Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: V L SANDRI CONFECÇÕES - ME. Representada pela Sr(a) Verônica Lima Sandri, Contratado, portador do CPF nº 031.949.583-30. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

PORTARIA Nº 068/2017/PMSJB - GAB

PORTARIA Nº 068/2017/PMSJB - GAB, o Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR, o Dr. **FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito na OAB/MA 12.987**, portador do RG: 3301930 SSP/PI e CPF nº 910.956.383 - 00, para o cargo de **PROCURADOR ADJUNTO** conforme a lei de Estrutura Administrativa, que dispõe do

funcionamento e a gestão dos serviços municipais e dá outras providências. Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2017. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS.**

Autor da Publicação: Aldo da Silva Melo

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso

RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 24/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material esportivo em geral, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **H. COUTO COMÉRCIO - CNPJ Nº 02.246.215/0001-12**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ **140.919,00 (cento quarenta mil novecentos e nove reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 25/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **V L SANDRI CONFECÇÕES - ME CNPJ Nº 02.962.910/0001-80**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ **121.700,00 (cento vinte um mil e setecentos reais)** e **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME CNPJ Nº 18.367.562/0001-33**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ **309.010,00 (trezentos nove mil e dez reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 26/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **L DA SILVA PALMEIRA E COMÉRCIO inscrito no CNPJ sob nº 10.644.600/0001-46**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ 226.101,61 (duzentos vinte e seis mil cento e sessenta e seis centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo

encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 27/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e câmara de ar incluindo alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública. Após aberto os trabalhos foi constatado que nenhuma empresa compareceu ao certame, ato continuo o Pregoeiro decretou o mesmo deserto. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 28/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 28/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **GONÇALVES E MALDANER LTDA - ME CNPJ nº 11.510.462/0001-75**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ 78.016,00 (setenta oito mil dezesseis reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 29/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 29/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção, de interesse desta Administração Pública. Após aberto os trabalhos foi constatado que nenhuma empresa compareceu ao certame, ato continuo o Pregoeiro decretou o mesmo deserto. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 30/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 30/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lava jato, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **A M C DE BRITO SERVIÇOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS - ME CNPJ Nº 27.211.840/0001-50**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ 111.264,00

(cento onze mil duzentos sessenta quatro reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 31/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 31/2017, para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e recarga de tonner, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **A. G. MAIA - ME, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ 299.500,00 (duzentos noventa nove mil e quinhentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 32/2017/CCL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 32/2017, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de copa e cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME CNPJ Nº 18.367.562/0001-33**, com preços registrados no valor total dos itens de R\$ 116.000,00 (cento dezesseis mil reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 05 de maio de 2017. **MANOEL MESSIAS BORGES RIBEIRO - Pregoeiro**

Autor da Publicação: IGOR RIBEIRO SANTOS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri May 12 04:00:07 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)